FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 52/17

Constitui CEV para tratar da ampliação do efetivo existente no 39.º BPM/I São Vicente e da modernização da estrutura e equipamento visando à melhoria da Segurança Pública em São Vicente.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto à Prefeitura Municipal e Governos Estadual e Federal, da ampliação do efetivo existente no 39.° BPM/I São Vicente, bem como da modernização da estrutura e equipamento visando à melhoraria da Segurança Pública em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 51/17
Proc. n.º 155/17
ja